

INFORMATIVO EPIDEMIOLÓGICO RAIVA

DISTRITO FEDERAL
2024

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Apresentação

O Informativo Epidemiológico da Vigilância da Raiva no Distrito Federal é produzido anualmente, de forma integrada, pela Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA) e pela Gerência de Zoonoses (GVAZ), ambas pertencentes à Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), e pela Gerência de Sanidade Animal (GESAN), da Subsecretaria de Defesa Agropecuária (SDA), da Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI-DF). O objetivo deste informativo é apresentar a situação epidemiológica da raiva humana e animal e dos acidentes com animais potencialmente transmissores da raiva (atendimento antirrábico humano), bem como descrever as ações realizadas nas diferentes esferas da vigilância da doença no Distrito Federal no ano de 2024 e propor medidas para a prevenção da raiva humana.

A raiva é uma doença infecciosa aguda causada por um vírus que acomete mamíferos, sendo transmitida ao ser humano pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, podendo ser transmitida também pela arranhadura e/ou lambedura de mucosas ou ferimentos pré-existentes.

A raiva humana é extremamente relevante do ponto de vista clínico e de saúde pública, por se tratar de agravo letal em aproximadamente 100% dos casos, atinge o sistema nervoso e manifesta-se sob a forma de encefalite. Apesar de ser uma doença grave, a raiva humana é prevenível por vacina e soro, cuja indicação depende do tipo de exposição, das características do ferimento, da espécie e da condição do animal agressor.

Há muitas interfaces entre a raiva humana e a animal, pois os animais potencialmente transmissores da raiva estão agrupados em diferentes ciclos de transmissão entre eles e interagindo com a espécie humana: o ciclo urbano (cães e gatos), o ciclo aéreo (morcegos), o ciclo silvestre

(raposas, primatas, guaxinins etc.) e o ciclo rural (bovinos, equinos, caprinos, etc). Assim, a integração entre assistência médica, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental é essencial para o controle dessa zoonose.

A vigilância da raiva tem como objetivos:

- Monitorar a raiva animal e determinar áreas de risco, com intuito de evitar transmissão para humanos;
- Investigar todos os casos suspeitos de raiva em humanos;
- Reduzir a incidência e mortalidade da doença em humanos
- Realizar campanhas de vacinação de cães e gatos;
- Realizar diagnóstico laboratorial nos diferentes ciclos da doença para que sejam adotadas oportunamente medidas de controle como bloqueio de foco e busca ativa de pessoas sob exposição ao vírus;
- Ações de educação em saúde;
- No caso de raiva em herbívoros uma das estratégias é baixar a prevalência da doença na população suscetíveis;

As informações sobre raiva humana e atendimento antirrábico humano apresentadas neste boletim são referentes às notificações ocorridas entre as semanas epidemiológicas (SE) 1 a 52 (31/12/2023 a 28/12/2024), disponíveis no Sinan e coletadas em 16 de abril de 2025. Para a análise dos dados descritivos, foram empregadas frequências simples e relativas. Os softwares utilizados foram o TabWin 32 e o Microsoft Excel® 2010. Vale ressaltar que os dados são provisórios e sujeitos à alteração.

O boletim será apresentado em tópicos contemplando a vigilância da raiva humana, a profilaxia antirrábica humana (prevenção da doença) e, por fim, a vigilância da raiva animal.

SUMÁRIO

RAIVA HUMANA	4
Situação epidemiológica no Brasil	4
Situação epidemiológica no Distrito Federal	4
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	4
RAIVA ANIMAL	12
Situação epidemiológica no Brasil	12
Situação epidemiológica no Distrito Federal	13
Vigilância ciclo urbano (cães e gatos)	13
Vigilância do Ciclo Aéreo da Raiva	15
Vigilância das encefalopatias em Herbívoros	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
RECOMENDAÇÕES	22
CONTATOS	23
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	23

RAIVA HUMANA

Situação epidemiológica no Brasil

Segundo o Ministério da Saúde, em 2024 foram confirmados dois casos de raiva humana no Brasil. A doença foi registrada no estado do Piauí, em decorrência de acidente por primata não-humano infectado pela variante de sagui, e no estado de Tocantins, cuja variante detectada foi a 3, relacionada ao morcego hematófago *Desmodus rotundus*, contraída a partir de um cão identificado como provável animal agressor.

Situação epidemiológica no Distrito Federal

O Distrito Federal, ao longo de sua história, registrou dois casos autóctones de raiva humana sendo o primeiro em 1978 de uma criança agredida por cão, que evoluiu a óbito e o segundo em 2022 (44 anos após primeiro caso) infectado com a variante de morcego não sendo possível identificar a fonte de contaminação e nem o local provável de infecção. Em 2024 não houve nenhum caso de raiva humana no DF.

ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO

O atendimento antirrábico humano consiste na realização de esquemas de profilaxia com vacina e soro, o que representa uma das medidas mais eficazes para a prevenção da raiva humana. Os protocolos são realizados em duas modalidades: a profilaxia pré-exposição, destinada a indivíduos submetidos a risco permanente de exposição ao vírus, e a profilaxia pós-exposição, indicada após contatos de risco com mamíferos que possam transmitir o vírus.

Em 2024, foram notificados 13.450 casos de atendimento antirrábico humano no Distrito Federal, sendo 12.827 (95,4%) referentes a residentes do DF, destes, 7% correspondem à profilaxia pré-exposição (n = 904) e 93% à profilaxia pós-exposição (n = 11.923).

Em relação aos moradores do Distrito Federal, 50,3% (6.450) dos atendimentos ocorreram entre pacientes do sexo masculino, além de ocorrerem com maior frequência na faixa etária de 20 a 29 anos (2.490 atendimentos; 19,4%) e em residentes da zona urbana (9.516 atendimentos; 74,2%), tabela 1.

TABELA 1 Distribuição dos atendimentos antirrábico humano em residentes do Distrito Federal (n=12.827) segundo sexo, faixa etária e zona de residência. Distrito Federal, 2024

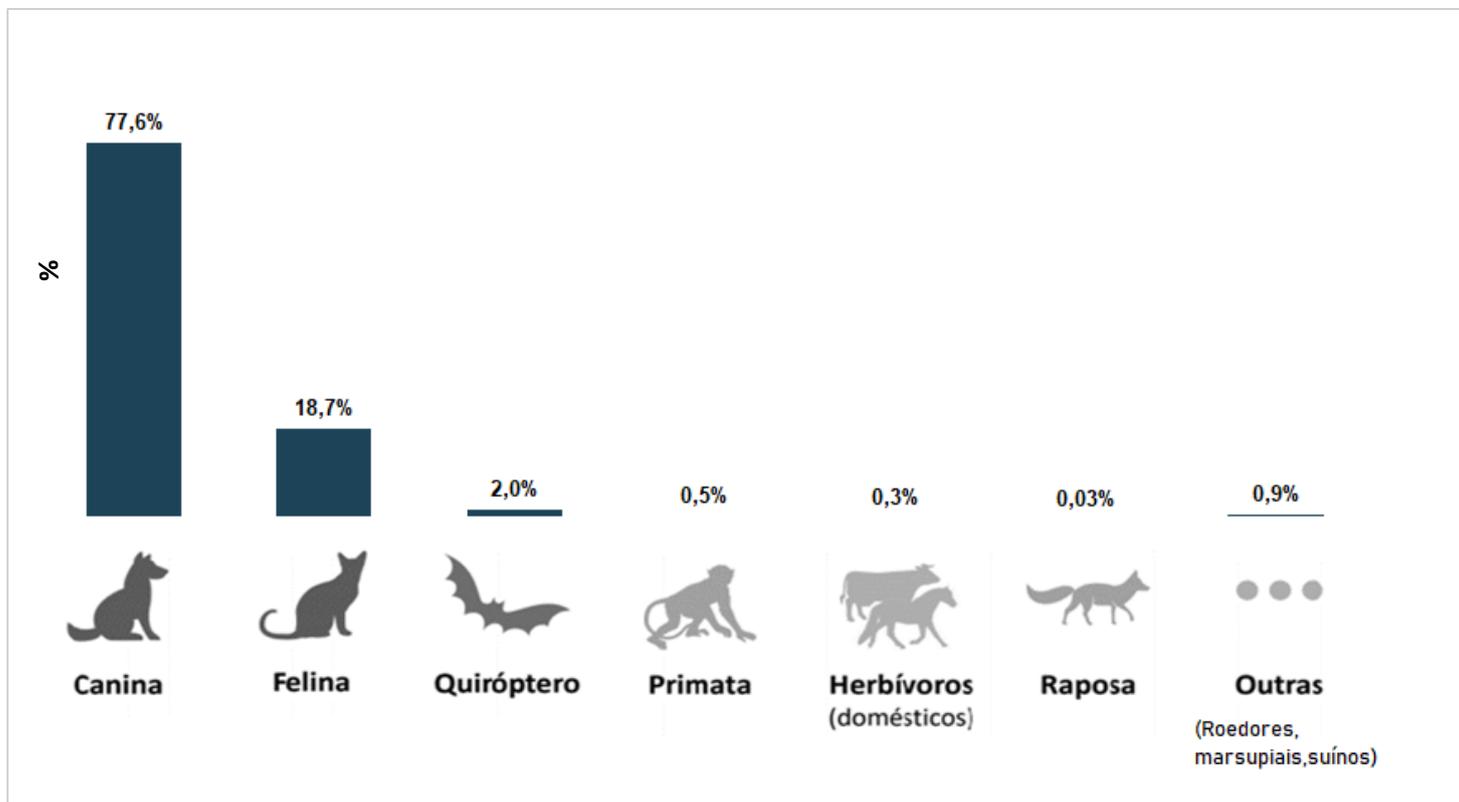
Variável	n	%
Sexo		
Feminino	6.377	49,7
Masculino	6.450	50,3
Faixa etária (anos)		
Menor de 1	76	0,6
1 a 4	621	4,8
5 a 9	934	7,3
10 a 19	1.873	14,6
20 a 29	2.490	19,4
30 a 39	1.768	13,8
40 a 49	1.863	14,5
50 a 59	1.535	12,0
60 a 69	1.024	8,0
70 a 79	482	3,8
80 ou mais	161	1,3
Zona		
Urbana	9.516	74,2
Rural	328	2,6
Periurbana	130	1,0
Ignorada	2.853	22,2

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessados em 16.04.2025. Nota: para o cálculo, considerou-se a totalidade das notificações referentes aos residentes do DF (n = 12.827), incluindo tanto atendimentos pré-exposição quanto atendimentos pós-exposição

A maioria dos acidentes foram causados por cães (77,6%; n = 9.253) e gatos (18,7%; n= 2.225). Esse dado reforça a importância de manter atualizada a vacinação anual dos animais de companhia, de forma a garantir o controle da raiva no ciclo urbano e, conseqüentemente, a prevenção da raiva humana. Do total de cães e gatos agressores (n = 11.478), 5.918 foram notificados como sadios (51,6%), 4.013 como mortos ou desaparecidos (35,0%), 1.358 como suspeitos (11,8%) e 189 notificações não continham essa informação (1,6%). Entre os animais silvestres, destacam-se os quirópteros (morcegos), envolvidos em 238 acidentes, confirmando a importância da espécie na manutenção do ciclo da raiva. Houve, ainda, um percentual de 0,9% de notificações (110 ocorrências) envolvendo outras espécies de animal agressor, com registros de acidentes relacionados tanto a espécies, de fato, potencialmente transmissoras da raiva

(demais mamíferos, por exemplo, suídeos e outras espécies silvestres) quanto a espécies que não fazem parte do ciclo de transmissão da doença, consideradas de baixo risco (por exemplo, roedores e coelhos), figura 1.

FIGURA 1 Proporção (%) de atendimentos antirrábico humano pós exposição (n=11.923) em residentes do Distrito Federal segundo espécie agressora. Distrito Federal, 2024



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 16.04.2025.

Nota: para elaboração do gráfico, do total de notificações de atendimentos aos residentes do DF (n = 12.827), foram considerados apenas os atendimentos pós-exposição (n = 11.923), excluídas as notificações de profilaxia pré-exposição (n = 904), não associadas a acidente

A exposição por mordedura foi a responsável pela maioria dos atendimentos antirrábico, seguida por arranhadura. As mãos/pés foram o local mais acometido sendo em decorrência de acidente superficial e único, característica de ferimentos causados por cães e gatos, principais agressores conforme descrito anteriormente, tabela 2 e figura 2.

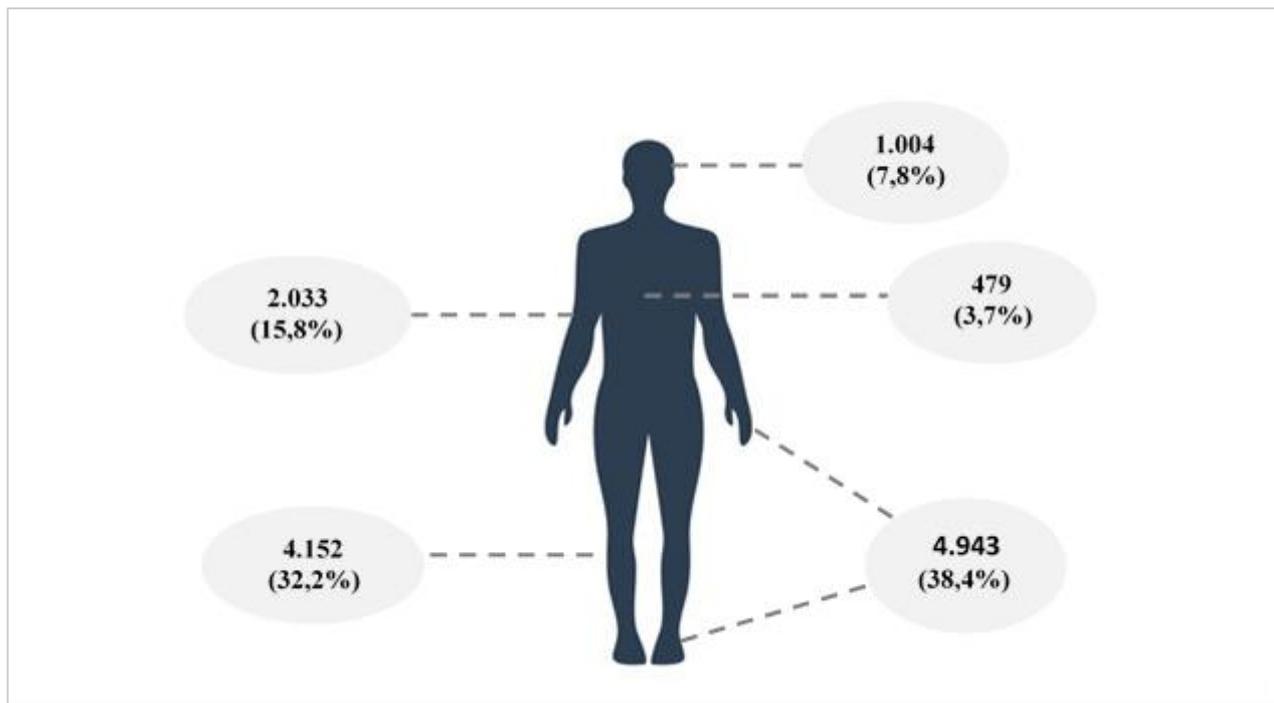
TABELA 2 Distribuição dos atendimentos antirrábico humano pós exposição em residentes do Distrito Federal segundo a exposição ao vírus, caracterização do ferimento. Distrito Federal, 2024

Variáveis	N=11.923	%
Exposição ao vírus		
Mordedura	10.737	84,6
Arranhadura	1.490	11,7
Lambadura	186	1,5
Contato indireto	161	1,3
Outros	98	0,8
Não informado	13	0,1
Tipo de ferimento		
Superficial	5.686	47,1
Profundo	5.216	43,2
Dilacerante	451	3,7
Não informado	708	5,9
Extensão do ferimento		
Único	7.194	60,3
Múltiplo	4.264	35,8
Sem ferimento	127	1,1
Não informado	338	2,8

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 16.04.2025

Nota: *Total superior ao número de pessoas atendidas devido a ferimentos múltiplos e as diferenças de n entre as variáveis são devidas aos registros ignorados e em branco.

FIGURA 2 Distribuição dos atendimentos antirrábico humano em residentes do Distrito Federal segundo localização do ferimento. Distrito Federal, 2024



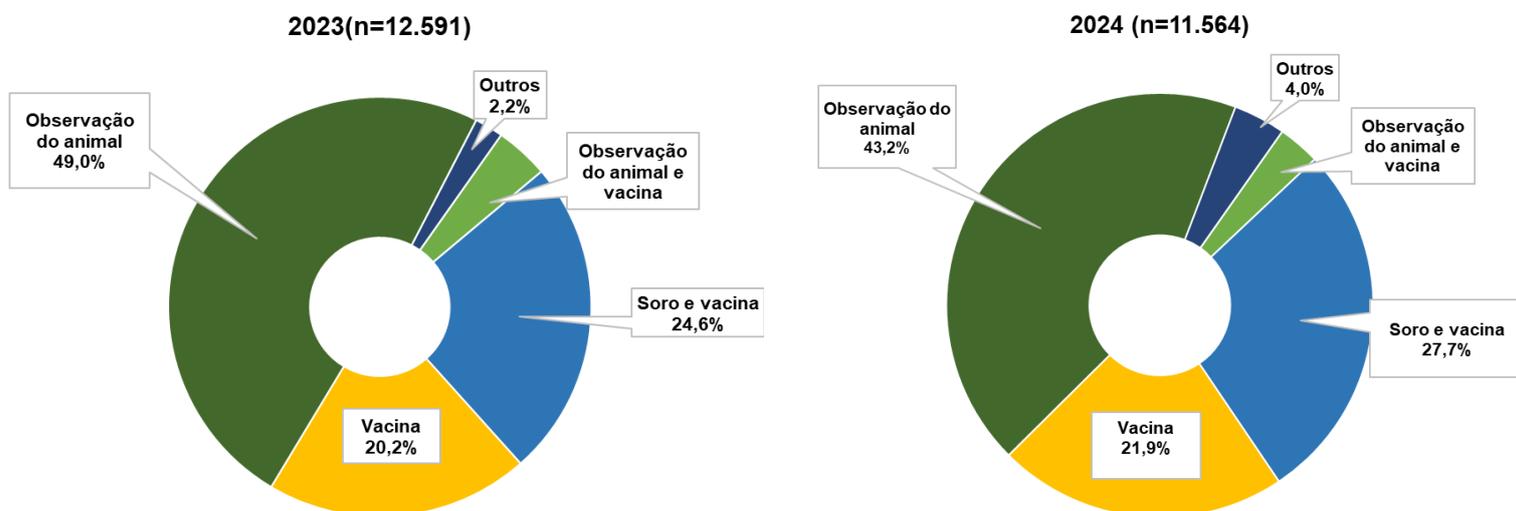
Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessados em 16.04.2025.

Nota: foram registrados 274 acidentes com acometimento de mucosas (2,1%), não incluídos na representação. O total de atendimentos pós-exposição (n = 11.923) é inferior à soma dos registros de localização do ferimento (n = 12.885) devido a acidentes com envolvimento de mais de um local do corpo. À direita da imagem, cabeça/pescoço, tronco, mãos/pés; à esquerda da imagem, membros superiores e membros inferiores

Quanto ao protocolo profilático adotado, analisando comparativamente dados referentes aos anos de 2023 e 2024, observa-se diminuição das indicações de observação do animal (recomendada exclusivamente para agressões por cães e gatos sadios e observáveis). Em 2023, a indicação de observação do animal representava 49% das condutas adotadas, enquanto em 2024 esse percentual caiu para 43,2%. Houve, porém, aumento das indicações de vacina (quatro doses), que no ano anterior representavam 20,2% das condutas adotadas, passando a 21,9% em 2024. Além disso, ocorreu crescimento das prescrições de soro antirrábico (junto à vacina), que saltaram de 24,6% para 27,7% das condutas adotadas (Figura 3).

Houve, ainda, aumento de 7,1% nas notificações de atendimentos pré-exposição (n = 904), em relação ao ano anterior (n = 844), profilaxia indicada a profissionais que exercem ocupação de risco, como médicos veterinários, zootecnistas, biólogos, agrônomos, funcionários de zoológicos e parques ambientais, voluntários em ações ambientais ou de resgate animal, entre outros.

FIGURA 3 Distribuição percentual (%) das condutas/tratamentos indicados aos residentes do DF nos acidentes por animais potencialmente transmissores da raiva (profilaxia antirrábica pós-exposição). Distrito Federal, 2023 e 2024.



Fonte: Sinan (dados relativos ao ano de 2024 acessados em 16/04/2025 e dados relativos a 2023 acessados em 25/04/2024, sujeitos à alteração).

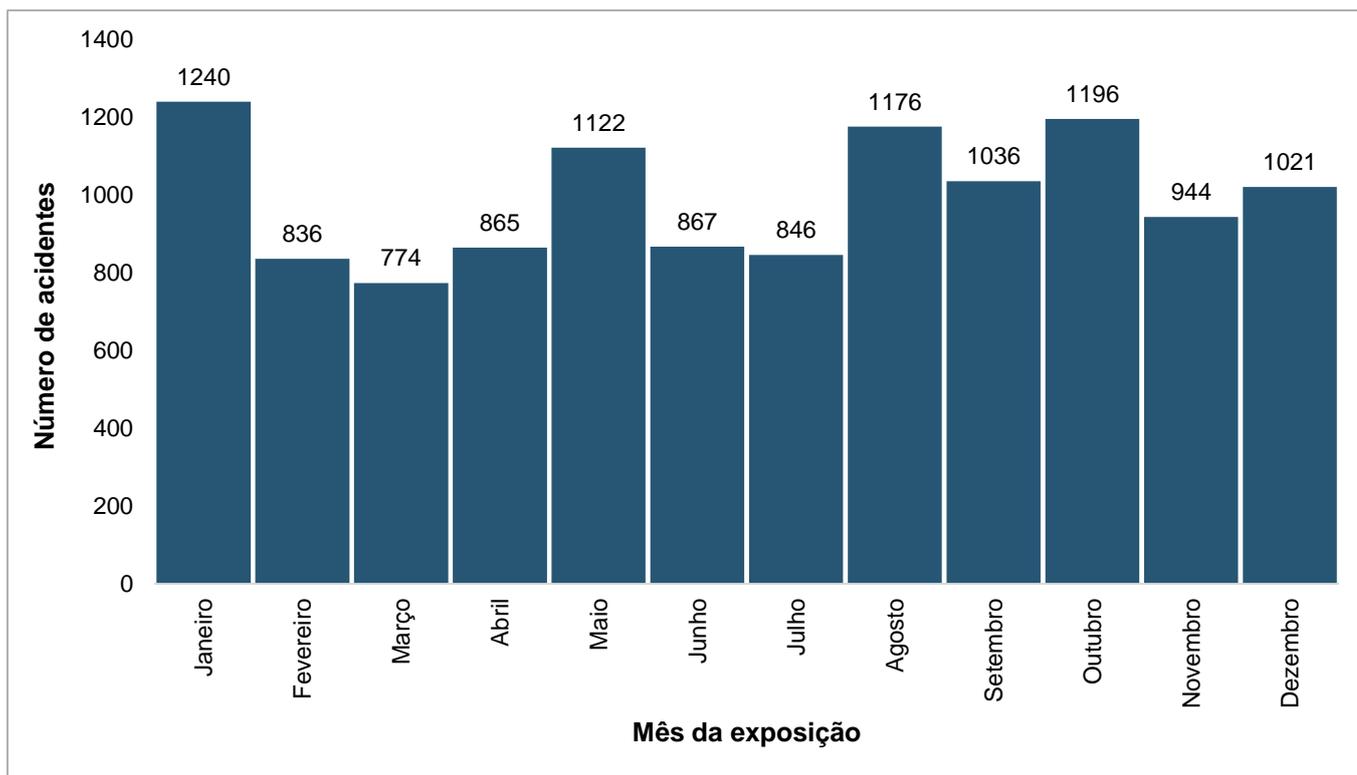
Notas: para cálculo, foram considerados apenas os atendimentos pós-exposição (n = 11.923; n = 12.591) e incluídas na categoria "outros" as dispensas de tratamento (n = 205; n = 74), as notificações com tratamento não informado (n = 154; n = 123) e os tratamentos indicados em caso de reexposição (n = 112; n = 77), que variam caso a caso. Vale ressaltar que a observação do animal aplica-se apenas a acidentes causados por cães e gatos.

Em relação a interrupção do tratamento inicialmente proposto, somente 4.276/12.827 (33,33%) notificações tiveram essa informação preenchida no sistema. A interrupção do tratamento foi relatada em 1.029 dessas 4.276 notificações (24,1%), sendo os principais motivos:

- Abandono: 768 registros (74,6% das interrupções), dentre os quais nove são relacionados a acidentes causados por animais silvestres (1,2% dos abandonos), de alta importância em saúde pública pelo risco aumentado de transmissão do vírus rábico; em 512 casos (66,7%) houve busca ativa pelas unidades de saúde, a fim de completar o tratamento;
- Indicação da unidade: 257 registros (25,0% das interrupções);
- Transferência para outra unidade: 4 registros (0,4% das interrupções).

Os acidentes com animais potencialmente transmissores da raiva distribuem-se ao longo de todo o ano, com pequenas oscilações entre os meses, ocorrendo em média de 994 notificações por mês (variando entre 774 e 1.240 notificações). (Figura 4).

FIGURA 4 Número de notificações de profilaxia antirrábica humana pós-exposição em residentes do Distrito Federal segundo o mês de exposição, Distrito Federal, 2024



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessados em 16.04.2025.

Nota: o calendário epidemiológico não coincide perfeitamente com o calendário civil. O ano epidemiológico de 2024 começou no dia 31/12/2023 e terminou no dia 28/12/2024

Em relação a distribuição de casos de atendimento antirrábico humano por região administrativa, incluídos os atendimentos pré-exposição, observa-se proporcionalmente maior número de casos notificados em Ceilândia (1.413;11%), seguido por Taguatinga (1.047; 8,2%) e Planaltina (934; 7,3%), figura 5. Vale ressaltar que para 181 notificações (1,4%) não foi possível identificar o distrito de residência. Existem, ainda, 2.947 notificações sem encerramento no sistema (22,9%). O abandono ou a não completude do tratamento podem favorecer a ocorrência de casos de raiva humana. Dessa forma, faz-se necessária a busca ativa da forma mais oportuna possível desses casos (em até 60 dias).

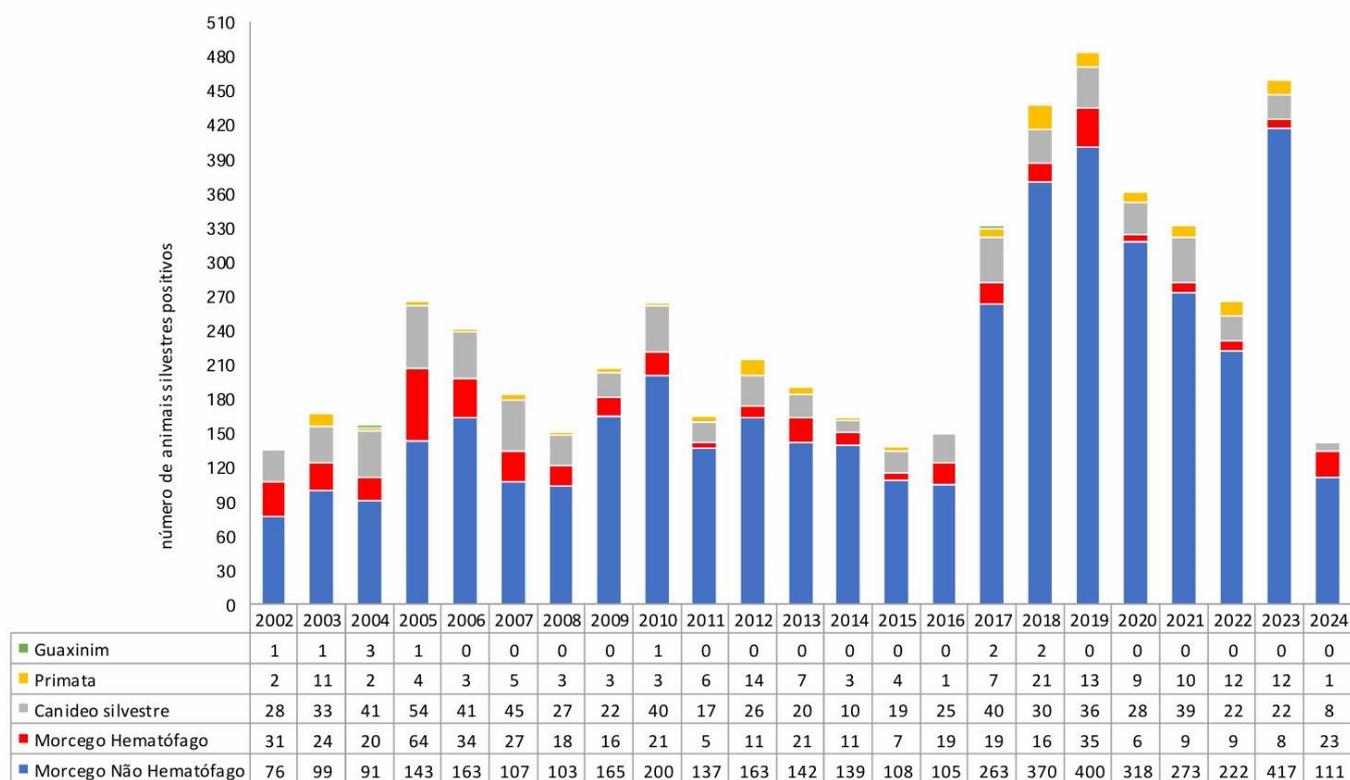
RAIVA ANIMAL

A vigilância da raiva animal engloba ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI) que compartilham informações referentes a casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública como cães, gatos e animais silvestres, incluindo os casos de raiva em morcegos, não hematófagos e hematófagos e entre animais de produção como bovinos, equinos e outros. Essas informações auxiliam na organização das ações de controle e monitoramento frente aos casos de raiva em animais, buscando a prevenção de casos humanos e o bloqueio vacinal, se necessário, para impedir a disseminação do vírus entre as diferentes espécies.

Situação epidemiológica no Brasil

No Brasil, em relação a raiva em cães e gatos, segundo dados do Ministério da Saúde, em 2024 (dados atualizados até 30/08/2024) foram confirmados 10 casos de raiva canina; destes, dois se deram por variante de morcego e outros oito aguardam resultados sobre a variante envolvida. No mesmo período, não houve registro de casos de raiva em felinos. Em relação a raiva em animais silvestres, prevalece os casos positivos em morcegos (Figura 6).

FIGURA 6 Número de casos de raiva em animais silvestres, Brasil, 2002 a 2024*



Fonte: SVSA/MS. Atualizado em 30/08/2024

Situação epidemiológica no Distrito Federal

O Distrito Federal não registra casos de raiva em cães e gatos (variante canina tipo 2), desde os anos 2000 e 2001 respectivamente, porém registra anualmente casos em animais de produção como bovinos, equinos, e também em morcegos. Em 2024, o Laboratório de Diagnóstico de Raiva do DF (GVAZ/DIVAL/SVS/SES) processou 830 amostras oriundas do DF e de outros estados (CE, RJ, PE, GO e MG). Das amostras recebidas do DF (n=708) e processadas em 2024, oito (1,1%) obtiveram resultado positivo para raiva: sete em quirópteros (morcegos não hematófagos), um equinos (Tabela 3).

TABELA 3 Diagnóstico de raiva por espécie animal por ano de ocorrência. Distrito Federal, 2024

Espécie Animal	Negativo	Positivo	Total
Canina	42	0	42
Felina	56	0	56
Bovina	35	0	35
Equina	76	1*	77
Outros animais de produção	49	0	49
Quiróptero			
Hematófagos	0	0	0
Não hematófagos	257	7	264
Primates Não Humanos	114	0	114
Outros animais silvestres	70	0	70
Total	699	8	707

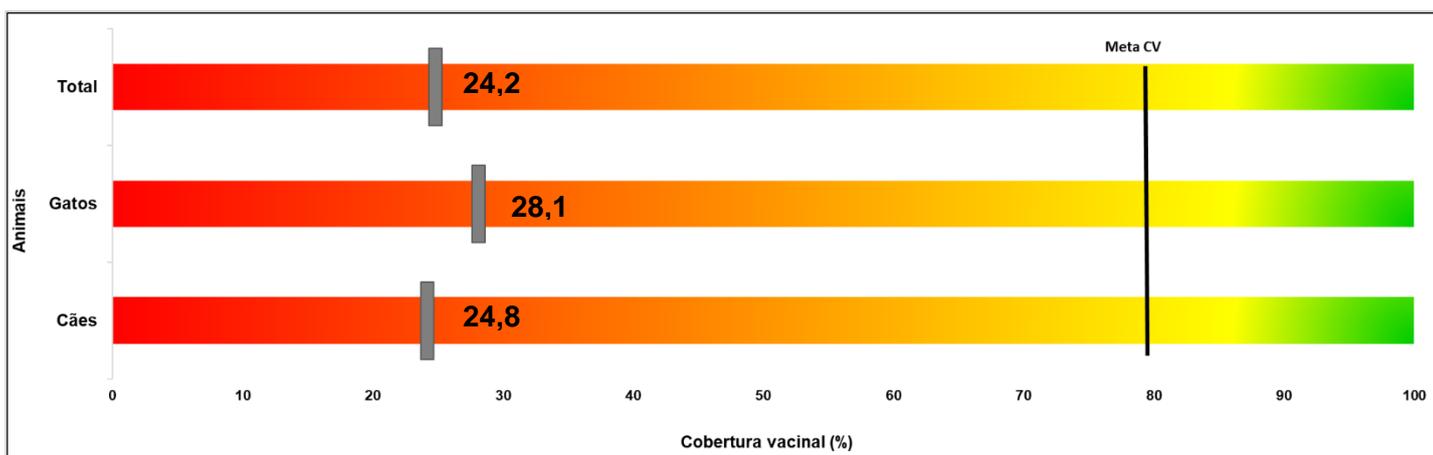
Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS. **Nota:** Diagnóstico Laboratorial por Imunofluorescência Direta (IFD). * Uma amostra de equino positivo foi descartada após investigação.

Vigilância ciclo urbano (cães e gatos)

A vacinação antirrábica de cães e gatos é uma das principais ações de controle da doença em áreas urbanas, contribuindo para que a raiva seja controlada nessas espécies e, conseqüentemente, em seres humanos. No Distrito Federal, a vacinação de cães e gatos é ofertada no período da campanha anual e ao longo de todo o ano nos postos fixos localizados nos Núcleos de Vigilância Ambiental de Brazlândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Taguatinga e no Noroeste (Diretoria de Vigilância Ambiental - Zoonoses).

Em 2024, a população estimada de cães e gatos no Distrito Federal era de 536.907 animais, correspondendo a 15% da população humana para cães e 3% para gatos. Desses, 447.423 eram cães e 89.485 eram gatos. Considerando a meta de 80% de cobertura vacinal, o total de animais a serem vacinados seria de 429.526. Em relação à cobertura vacinal, foram aplicadas 133.398 doses (108.223 em gatos e 25.175 em felinos). A cobertura vacinal e o número de doses aplicadas estão apresentados na figura 7 e tabela 4, respectivamente.

FIGURA 7 Cobertura vacinal (%) contra raiva em animais domésticos (cães e gatos) para o ano de 2024 no Distrito Federal.



Fonte: GVAZ/DIVAL/SVS. População humana estimada para 2024 de 2.982.818 (IBGE, censo 2022). Estimativa populacional animal baseado nos critérios OMS (A população de cães corresponde a 15% da população humana e do gato 3% da população humana).

A vacinação ocorreu, em sua maioria, durante a campanha anual de vacinação antirrábica canina e felina e, em menor quantidade, durante todo o ano nos postos fixos de vacinação.

TABELA 4 Quantitativo de vacinas antirrábicas aplicadas durante a campanha e nos postos fixos segundo Núcleo Regional de Vigilância Ambiental (NUVAL). Distrito Federal, 2024.

Núcleo de Vigilância	Cães	Gatos	Total	%
Asa Sul	3.288	807	4.095	3,1
Asa Norte	3.269	1.165	4.434	3,3
Planaltina	10.098	1.800	11.898	8,9
Sobradinho	6.980	1.540	8.520	6,4
Taguatinga	6.478	2.762	9.240	6,9
Ceilândia	11.934	2.546	14.480	10,8
Guará	11.746	2.560	14.306	10,7
Samambaia	5.717	1.148	6.865	5,1
Recanto das Emas	7.218	1.665	8.883	6,7
Núcleo Bandeirante	5.823	1.033	6.856	5,1
Paranoá	5.195	1.153	6.348	4,7
São Sebastião	5.988	1.712	7.700	5,8
Brazlândia	3.916	805	4.721	3,5
Santa Maria	9.579	2.064	11.643	8,7
Gama	8.166	1.583	9.749	7,3
Gerência de Zoonoses (AENW)	2.828	832	3.660	2,8
Total	108.223	25.175	133.398	100%

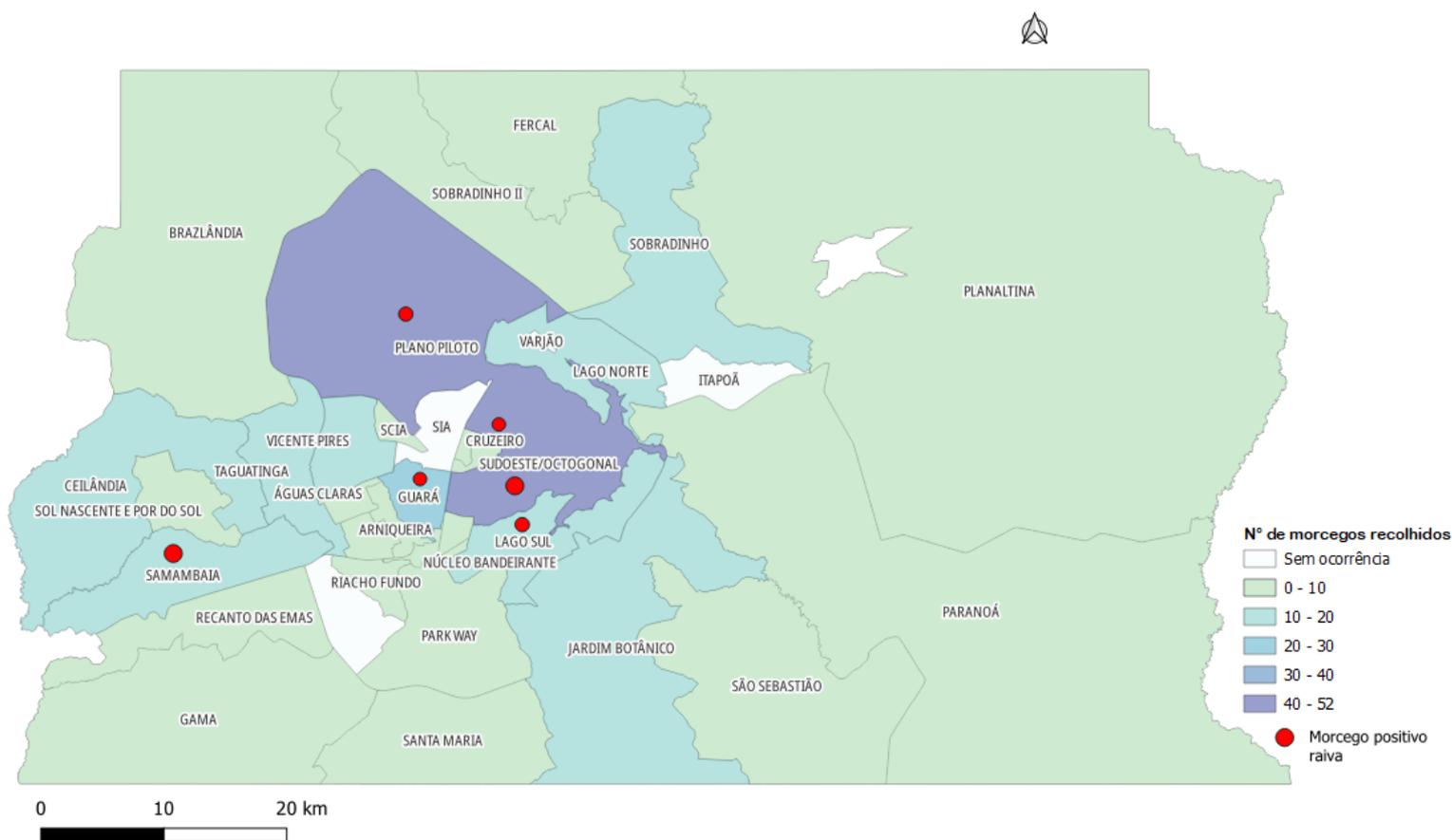
Fonte: GVAZ/DIVAL/SVS/SES-DF

Vigilância do Ciclo Aéreo da Raiva

A Vigilância Ambiental, por meio da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses (GVAZ) realiza as atividades de Controle e Monitoramento dos Morcegos, principalmente na área urbana do Distrito Federal. O monitoramento acontece a partir das solicitações por parte da população referente aos incômodos e agravos causados pelos morcegos. Cabe ressaltar que existem formas de se conviver pacificamente com estes animais, adotando ações que possibilitem o afastamento das populações de morcegos das habitações humanas, reduzindo os riscos à saúde de pessoas e animais domésticos.

Em 2024 foram atendidas 474 solicitações com 288 morcegos recolhidos nas distintas Regiões Administrativas do DF. Foi realizada a identificação da espécie de todos os morcegos recolhidos e o diagnóstico para raiva em 264 morcegos, visto que 24 não possuíam amostra viável para a realização do teste. O Plano Piloto destacou-se com o recolhimento de 52 morcegos (18,05%). Em relação à positividade para a raiva, foram confirmados 7 casos em morcegos não hematófagos, sendo 2 casos na Região Administrativa Sudoeste/Octogonal, e os demais isolados no Plano Piloto, Lago Sul, Cruzeiro, Samambaia e Guará (Figura 8).

FIGURA 8 Quantitativo de quirópteros (morcegos) recolhidos no Distrito Federal, por Região Administrativa em 2024



Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

Do total de espécies identificadas, 163 (56,60%) correspondem à espécie *Molossus molossus*, morcego insetívoro que se abriga em telhados e forros. Entre as demais espécies recolhidas, destacaram *Artibeus lituratus*, espécie frugívora que mora em árvores e se alimenta dos seus frutos e *Nyctinomops laticaudatus* espécie insetívora, abrigando-se normalmente em sótãos, forros, beirais e marquises (Figura 9). Dos sete morcegos positivos para raiva todos foram de espécie não hematófagos.

FIGURA 9 Principais espécies de morcegos recolhidas (n=288) no Distrito Federal em 2024.



Fonte: GVAZ/DIVAL/SVS/SES-DF. Nota: Animais recolhidos pela gerência de vigilância ambiental de Zoonoses

Diante da ocorrência de quirópteros positivos para raiva foram realizadas as seguintes ações: investigação ambiental e epidemiológica, vacinação de boqueio em cães e gatos da região afetada, e distribuição de material informativo e profilaxia (soro e/ou vacinação) para os contatos, de acordo com as normas técnicas profiláticas do Ministério da Saúde.

ATENÇÃO!

Morcegos voando em área livre **NÃO** configuram risco, desde que não sejam manipulados. São animais importantes para o ecossistema, sendo que sua captura ou extermínio é considerado crime ambiental na Lei nº 9.605/98.

- Animais caídos no chão, voando durante o dia ou mortos: Deve-se evitar contato pois todas espécies mordem e acionar a vigilância ambiental para recolhimento e testagem.

Algumas medidas podem ser implementadas para conviver pacificamente com estes animais, visando o afastamento de populações de morcegos das habitações humanas reduzindo os riscos à saúde de pessoas e animais domésticos como:

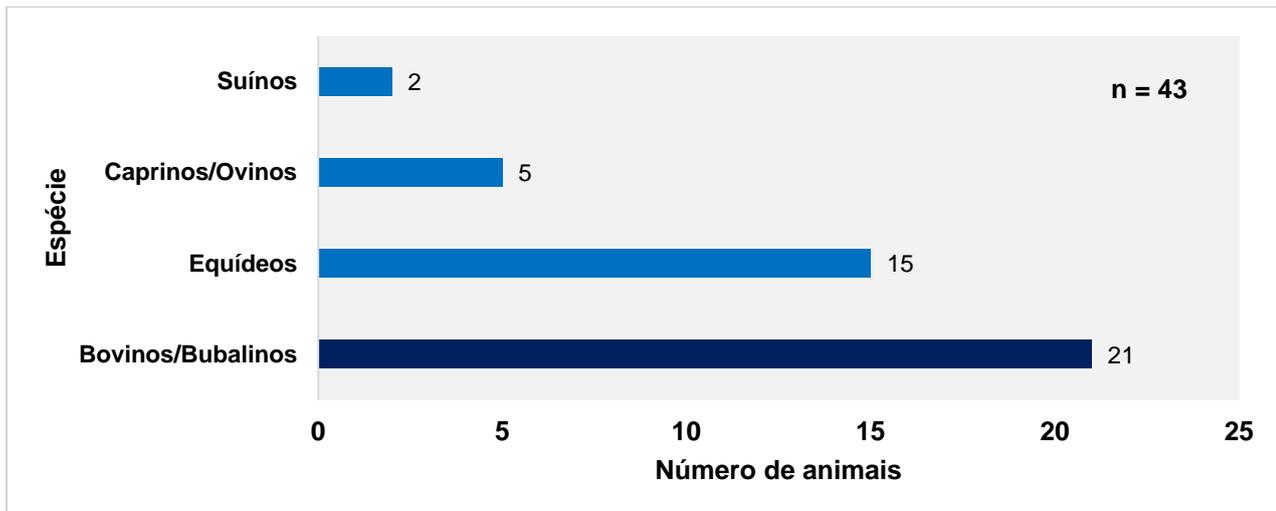
- Instalação de forros nos tetos e vedação de todos os espaços entre telhas e o forro;
- Instalação de telas das janelas;
- Solicitar através do órgão competente (NOVACAP) a poda dos galhos mais baixos da árvore que estão sendo visitados pelos morcegos.

Vigilância das encefalopatias em Herbívoros

A Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal (SEAGRI-DF) é responsável pela execução, em âmbito distrital, das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH). As principais atividades desenvolvidas são: atendimento às suspeitas de doenças neurológicas em animais de produção, monitoramento de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos, bem como o monitoramento da vacinação antirrábica de herbívoros. No DF, a vacinação é recomendada para as espécies bovina, bubalina e equídea anualmente, principalmente nas regiões onde ocorrem mordeduras por morcegos hematófagos nos animais.

Durante o ano de 2024, após recebimento de várias notificações de casos suspeitos de raiva, foram abertas 37 investigações, com a avaliação de 43 animais suspeitos (Figura 10).

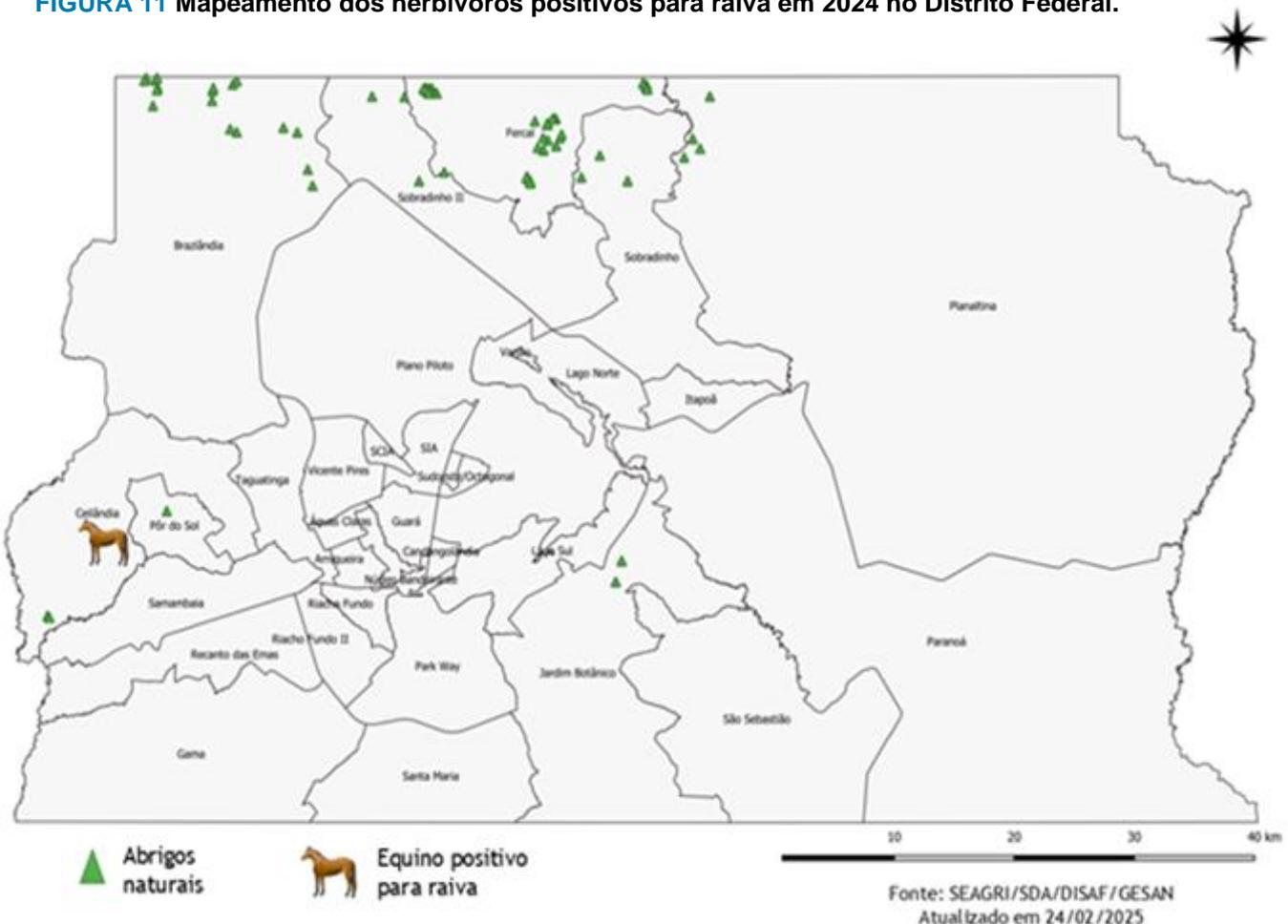
FIGURA 10 Espécies animais examinadas pela Defesa Agropecuária com suspeita de doenças neurológicas no Distrito Federal em 2024.



Fonte: Defesa Agropecuária do Distrito Federal (GESAN/DISAF/SDA/SEAGRI-DF).

A partir dessas ocorrências, foram realizadas 32 necropsias com coleta e envio de materiais biológicos para análises laboratoriais. Após as investigações e testes de raiva, 1 caso positivo foi confirmado em equino na região administrativa de Ceilândia (Figura 11).

FIGURA 11 Mapeamento dos herbívoros positivos para raiva em 2024 no Distrito Federal.



Acerca da vacinação antirrábica em herbívoros, a Portaria N°59/2024, tornou a vacinação antirrábica obrigatória para as regiões próximas a propriedades com focos positivos. Nesses casos, o produtor que não estiver com a vacinação de seu rebanho atualizada, deverá realizar e declarar, sempre que ocorrerem focos da doença, após a emissão de alertas sanitários para regiões administrativas especificadas.

Para outras regiões, onde não estão ocorrendo focos, há a recomendação de aplicação anual para as espécies bovina, bubalina e equídea, em animais acima de 2 anos e aplicação semestral para os animais até 24 meses de idade. A vacinação é importante principalmente em locais com muita ocorrência de mordeduras em rebanhos por morcegos hematófagos. É também recomendada a aplicação de uma dose de reforço para os animais vacinados pela primeira vez, após 30 dias da primeira dose.

A vacina para herbívoros está disponível para compra em lojas agropecuárias durante todo o ano, sendo o produtor rural responsável pela aquisição, aplicação e declaração à SEAGRI, para fins de monitoramento dos índices vacinais. O produtor deve realizar suas declarações sanitárias e atualizações cadastrais durante as campanhas em maio de cada ano.

Os dados semestrais computados no sistema informatizado SIAGRO-DF durante a campanha de atualização cadastral e de vacinação ocorrida em maio de 2024, e ao longo do 2º semestre, foram obtidos a partir das declarações pelos produtores conforme tabela a seguir.

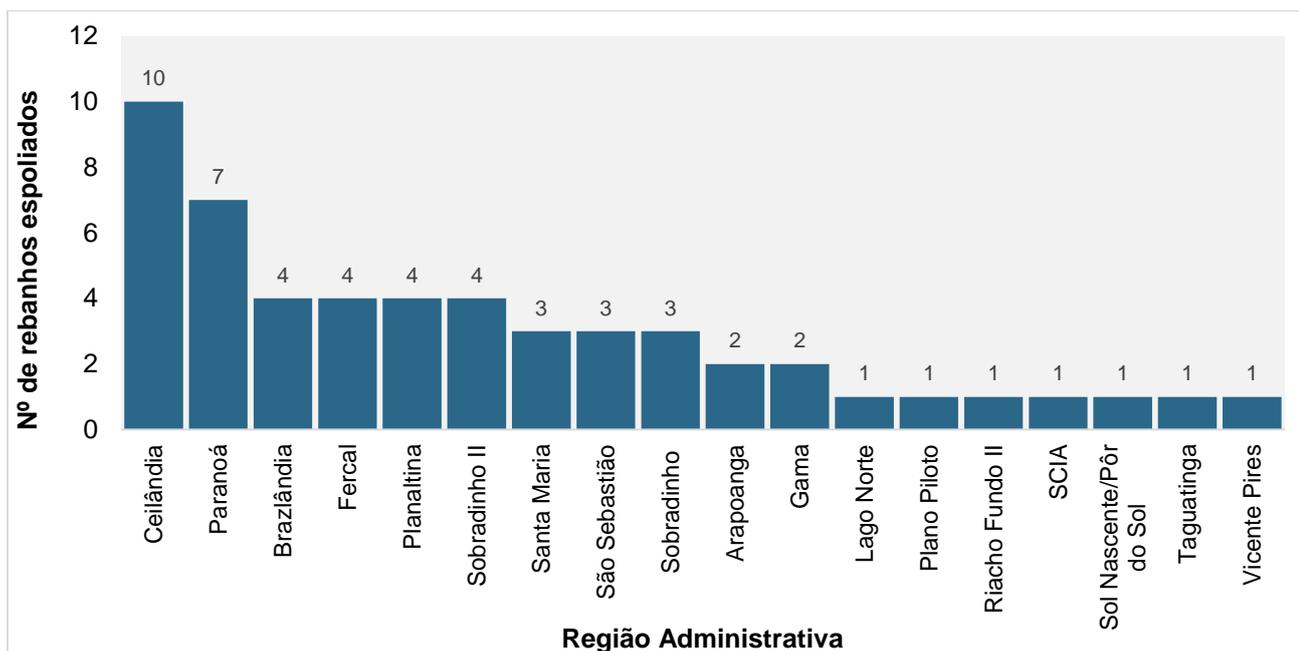
TABELA 5 Vacinação em herbívoros de produção contra a raiva no ano de 2024. Distrito Federal, 2024.

Semestre	Número de rebanhos vacinados	Número de cabeças vacinadas	
		Bovídeos	Equídeos
1º semestre	1.471	49.038	5.936
2º semestre	206	5.359	396
Total	1.677	54.397	6.332

Fonte: Defesa Agropecuária do Distrito Federal (GESAN/DISAF/SDA/SEAGRI-DF).

Quanto ao monitoramento de espoliações por morcegos hematófagos em rebanhos, ao longo de 2024 foram computadas 53 ocorrências no DF. As regiões administrativas com a maior quantidade de registros foram Ceilândia e Paranoá (Figura 12).

FIGURA 12 Relatos de espoliações por morcegos hematófagos em rebanhos por região administrativa do DF em 2024.



Fonte: Defesa Agropecuária do Distrito Federal (GESAN/DISAF/SDA/SEAGRI-DF).

Em junho de 2024 foi realizada uma reunião técnica entre a SES-DF e a SEAGRI-DF para alinhamento acerca das atividades relacionadas à raiva no Distrito Federal. Em outubro de 2024 foi realizado, em parceria com a Universidade de Brasília, treinamento do corpo técnico e reciclagem de servidores antigos em relação ao Programa Distrital de Controle da Raiva dos Herbívoros com participação de profissionais da Saúde, Agricultura, UnB e EMATER/DF. O curso abordou os temas: vigilância de síndromes neurológicas, atendimento a suspeitas, colheita de material para análises laboratoriais e monitoramento de morcegos hematófagos, com visita à Gruta Água Rasa em Planaltina (Figura 13).

FIGURA 13 Membros do Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal (SVO-DF) em visita à caverna em Planaltina, para aula prática do treinamento de vigilância de síndromes neurológicas.



Fonte: foto cedida pela Defesa Agropecuária do Distrito Federal (GESAN/DISAF/SDA/SEAGRI-DF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário epidemiológico onde há circulação viral em animais, torna-se essencial a adoção de medidas preventivas. Entre elas, destacam-se a vacinação anual de cães e gatos –principais responsáveis por agressões em humanos– e de animais de produção, além do monitoramento de circulação viral em animais em áreas urbanas e rurais e da profilaxia antirrábica humana adequada.

A conscientização da população sobre a importância da prevenção ainda é um desafio. Muitas pessoas desconhecem os riscos da raiva e a necessidade de seguir corretamente o esquema profilático após uma agressão ou contato com um animal potencialmente transmissor. Esse desconhecimento pode contribuir para o alto índice de abandono do tratamento antes da conclusão, observado no Distrito Federal.

Para garantir a efetividade das ações recomendadas, é fundamental o fortalecimento da vigilância (epidemiológica e ambiental) em todos os níveis de atuação e da atenção primária em saúde. Essas estratégias são essenciais para o monitoramento da circulação viral, a redução do abandono da profilaxia antirrábica e o encerramento adequado dos casos, contribuindo assim para a prevenção e controle da doença.

RECOMENDAÇÕES

À POPULAÇÃO	AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	AOS PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em caso de agressão por animais desconhecidos ou suspeitos: <ul style="list-style-type: none"> ● Lave bem o ferimento com água e sabão; ● Procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e informe detalhadamente o ocorrido; ● Em caso de acidente por cão ou gato, mantenha o animal em observação (com água e comida) por 10 dias, se possível. ➤ Evite mexer ou tocar em cães e gatos desconhecidos; ➤ Vacine anualmente seu cão ou gato contra raiva; ➤ Nunca toque em morcegos ou outros animais silvestres diretamente, principalmente quando estiverem caídos no chão ou forem encontrados em situações não habituais; ➤ Em caso de morcegos caídos (mortos ou vivos) ou adentrados, entrar em contato imediato com a Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses para recolhimento do animal. ➤ Nunca interrompa o tratamento antirrábico por conta própria. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Profissionais expostos a atividade de risco: <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar a profilaxia pré-exposição contra a raiva, conforme protocolo vigente; ● Manter a sorologia de contagem de anticorpos para raiva atualizada (semestral ou anual) e fazer reforço vacinal, se necessário. ➤ Profissionais da assistência: <ul style="list-style-type: none"> ● Notificar no Sinan-net, em até 24 horas, todos os casos de atendimento antirrábico CID W 64. ● Seguir as normas técnicas profilática raiva humana (Ministério da Saúde) e suas atualizações. ● Reforçar com a população a importância de completar o esquema vacinal indicado. ● Notificar a vigilância epidemiológica e ambiental em caso de animal suspeito de raiva. ● Realizar busca ativa dos casos faltosos a fim de completar o esquema profilático 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aos NVEPIS <ul style="list-style-type: none"> ● Manter acompanhamento dos casos de atendimento antirrábico da sua região de abrangência. ● Articular junto às equipes do território o encerramento oportuno dos casos de atendimento antirrábico. ● Realizar atualização sobre a profilaxia da raiva aos profissionais de saúde. ● Avaliar o preenchimento das informações das fichas. ● Notificar a vigilância ambiental e a área técnica sobre animais com sinais sugestivos de raiva em até 24 horas. ➤ Aos NUVAL <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar a vacinação e cães e gatos de seu território atingindo a meta de 80% de cobertura vacinal. ● Divulgar para a população os locais de vacinação (tanto dos postos fixos quanto de campanhas). ● Orientar a população sobre as medidas de prevenção com morcegos. ➤ À SEAGRI <ul style="list-style-type: none"> ● Divulgar junto aos produtores rurais as medidas de prevenção da profilaxia da raiva em animais de produção e orientar sobre a letalidade em humanos.

CONTATOS



Zoonoses (SES)

➤ Ouvidoria (162) ou (61)3449-4432/3449-4434



Gerência de Saúde Animal (SEAGRI)

➤ (61)3340-3862



Páginas informativas

- A página da SES-DF sobre raiva humana e informações sobre locais de vacinação está disponível no endereço: <https://www.saude.df.gov.br/raiva>
- A página da SEAGRI-DF sobre encefalopatias e outras orientações está disponível no endereço eletrônico: <https://www.seagri.df.gov.br/raiva-e-encefalopatias/>

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Raiva de A a Z . Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva>. Acesso em 20.05.2025.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024, volume 3, página 1091.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p.
4. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html.
6. Laboratório de Diagnóstico de raiva animal da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
7. Laboratório de Morcegos da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
8. WHO. WHO Expert Consultation on Rabies. 2018.

Secretaria de Estado de Saúde do DF

Juraci Cavalcante Lacerda Junior- Secretário

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF

Rafael Borges Bueno- Secretário

Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

Fabiano Martins dos Anjos – Subsecretário

Subsecretaria de Defesa Agropecuária-SDA

Danielle Cristina Kalkmann Araújo- Secretária

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – Divep

Juliane Malta – Diretora

Diretoria de Vigilância Ambiental-Dival

Kenia Cristina de Oliveira- Diretora

Subsecretaria de Vigilância em SaúdeSEPS 712/713, bloco D
Brasília-DF**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar-GEVITHA**

Renata Brandão-Gerente

Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses-GEVAZ

Camila Cibele de Oliveira Rodrigues-Gerente

Elaboração:

Geila Marcia Meneguessi – GEVITHA/DIVEP/ SVS-SES-DF

Gabriela Rodrigues de Toledo Costa – GEVAZ/DIVAL/SVS/SES-DF

Érica Garcia de Araújo Pinto – GESAN/DISAF/SDA/SEAGRI-DF

Nathana Back dos Santos Miranda da Silva – Residente de Vigilância em Saúde (SES-DF)

Milena de Oliveira Guedes – Residente de Vigilância em Saúde (Fiocruz-DF)

Brunna Myrella Pereira da Trindade – Residente de Vigilância em Saúde (Fiocruz-DF)

Mayra de Souza Bento da Silva - Residente de Vigilância em Saúde (Fiocruz Brasília)